

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP -

PORTARIA Nº 029-R, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 35.000,00 para o fim que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, inciso IV, da Constituição Estadual, e tendo em vista autorizações contidas no art. 22, § 2º, inciso III, da Lei nº 11.168, de 16 de setembro de 2020; no art. 6º, inciso I da Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021; e o que consta do Processo Nº 2021-BDB19;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

JULIANI NUNES CAMPOS JOHANSON

Subsecretária de Estado de Orçamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.302.0047.2209	APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS			
	Auxílios	4.4.40	0104	20.000
	Auxílios	4.4.50	0104	15.000
TOTAL				35.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.302.0047.2209	APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS			
		3.3.40	0104	20.000
		3.3.50	0104	15.000
TOTAL				35.000

Protocolo 744624**PORTARIA CONJUNTA SEP/SEFAZ Nº 028 - R, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a classificação das fontes de recursos na estrutura orçamentária do Espírito Santo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no §7º, do artigo 6º da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 11.354, de 03 de agosto de 2021 (LDO 2022).

RESOLVEM:

Art. 1º Classificar as fontes de recursos nos Grupos de que trata o §5º, do artigo 6º da Lei de Diretrizes

Orçamentárias nº 11.354/2021 (LDO 2022).

Art. 2º A estrutura da fonte completa de recursos é apresentada da seguinte forma:

I - 1º Algarismo - Identificador de Uso (ID USO);

II - 2º Algarismo - Grupos de Fontes;

III - 3º e 4º Algarismos - Especificação da Fonte de Recursos; e

IV - 5º ao 10º Algarismos - Detalhamento da Fonte.

Art. 3º A especificação da fonte é determinada pela origem e aplicação do recurso, sendo classificadas, para fins gerenciais, nos seguintes Tipos de Fonte:

I - Recursos do Caixa do Tesouro;

II - Recursos Vinculados do Tesouro;

III - Recursos Próprios;

IV - Recursos Vinculados de Outras Fontes e

V - Orçamento de Investimento.

§1º. As fontes de recursos classificadas como "Recursos de Caixa do Tesouro" e "Recursos Vinculados do Tesouro" terão grupos de fontes com código 1, quando se tratar de recursos do exercício e terão grupos de fontes com código 3, quando se tratar de recursos de exercícios anteriores.

§2º. As fontes de recursos classificadas como "Recursos Próprios" e "Recursos Vinculados de Outras Fontes" terão grupos de fontes com código 2, quando se tratar de recursos do exercício e terão grupos de fontes com código 6, quando se tratar de recursos de exercícios anteriores.

Art. 4º O código de especificação das Fontes de Recursos são os que constam nos Anexos I e II desta portaria.

Parágrafo único. A atualização da tabela de fonte disposta nos Anexos I e II desta Portaria, poderá ser realizada diretamente no Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo (SIGEFES) ao longo da execução do exercício, conforme necessidade da Administração, e será disponibilizada no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento anualmente.

Art. 5º A Classificação proposta nesta portaria é válida para o exercício de 2022.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 08 de novembro de 2021.

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

MARCELO ALTOÉ

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I - FONTE DE RECURSOS				
ORÇAMENTO FISCAL E ORÇAMENTO DA SEGURIDADE (ESPECIFICAÇÃO DA FONTE)				
Grupo de Fontes		Código	Nome	Tipo Fonte
Exercício Atual	Exercício Anterior			
1	3	01	RECURSOS ORDINÁRIOS	CAIXA DO TESOURE
1	3	02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	CAIXA DO TESOURE
1	3	04	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	CAIXA DO TESOURE
1	3	07	ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	CAIXA DO TESOURE
1	3	08	DISTRIBUIÇÃO DA CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL - LEI Nº 13.885/2019	CAIXA DO TESOURE
1	3	12	REVERSÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - DECRETO Nº 2.829-R, DE 17/08/11	CAIXA DO TESOURE
1	3	13	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB (70%)	CAIXA DO TESOURE
1	3	14	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB (30%)	CAIXA DO TESOURE
1	3	15	ALIENAÇÃO DE BENS	CAIXA DO TESOURE
1	3	16	DEPÓSITOS JUDICIAIS - LEI Nº 10.549, DE 1º JULHO DE 2016	CAIXA DO TESOURE
1	3	29	CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES PRIVADAS	VINCULADO DO TESOURE
1	3	30	PROGRAMA FEDERATIVO DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 VINCULADO ÀS AÇÕES DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - LC 173/20	VINCULADO DO TESOURE
1	3	31	COTA-PARTE ESTADUAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	VINCULADO DO TESOURE
1	3	33	CONVÊNIOS - UNIÃO	VINCULADO DO TESOURE
1	3	34	INCENTIVO SUS - UNIÃO	VINCULADO DO TESOURE
1	3	35	SUS - PRODUÇÃO (utilizar esta Fonte somente p/ movimentar saldos em RAP anteriores a 2019)	VINCULADO DO TESOURE
1	3	36	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS A MUNICÍPIOS	VINCULADO DO TESOURE
1	3	39	DOAÇÕES	VINCULADO DO TESOURE
1	3	41	CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS	VINCULADO DO TESOURE
1	3	42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	VINCULADO DO TESOURE
1	3	43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	VINCULADO DO TESOURE
1	3	44	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - CIDE	VINCULADO DO TESOURE
1	3	46	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	VINCULADO DO TESOURE
1	3	47	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	VINCULADO DO TESOURE
1	3	48	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	VINCULADO DO TESOURE
1	3	49	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	VINCULADO DO TESOURE
1	3	51	PROGRAMA DE APOIO AOS SISTEMAS DE ENSINO PARA ATENDIMENTO AO EJA	VINCULADO DO TESOURE
1	3	52	PROGRAMA DE FOMENTO ÀS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL	VINCULADO DO TESOURE
1	3	54	CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	VINCULADO DO TESOURE
1	3	55	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - SUS - FEDERAL	VINCULADO DO TESOURE
1	3	56	BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - SUS - FEDERAL	VINCULADO DO TESOURE
1	3	57	INCENTIVO SUAS - UNIÃO	VINCULADO DO TESOURE
1	3	59	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	VINCULADO DO TESOURE
1	3	61	FUNDO DE COMBATE A POBREZA - FUNCOP (utilizar esta Fonte somente p/ movimentar saldos em RAP anteriores a 2019)	VINCULADO DO TESOURE
1	3	63	RECURSOS LEI PELÉ	VINCULADO DO TESOURE
1	3	64	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - ROYALTIES - LEI Nº 7.990/89	VINCULADO DO TESOURE
1	3	65	PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC	VINCULADO DO TESOURE
1	3	66	PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR	VINCULADO DO TESOURE
1	3	67	TRANSFERÊNCIAS PARA AÇÕES DE DEFESA CIVIL	VINCULADO DO TESOURE
1	3	69	DECISÕES JUDICIAIS DESTINADAS AO COMBATE DA COVID-19	VINCULADO DO TESOURE
1	3	77	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS (Art. 166-A, I CF/88)	VINCULADO DO TESOURE
1	3	79	OUTROS RECURSOS VINCULADOS	VINCULADO DO TESOURE

2	6	70	RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	RECURSOS PRÓPRIOS
2	6	71	ARRECADADO PELO ÓRGÃO	RECURSOS PRÓPRIOS
2	6	72	CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	VINCULADO DE OUTRAS FONTES
2	6	73	CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS	VINCULADO DE OUTRAS FONTES
2	6	74	TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	VINCULADO DE OUTRAS FONTES
2	6	75	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	VINCULADO DE OUTRAS FONTES
2	6	76	FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	VINCULADO DE OUTRAS FONTES
2	6	78	RECURSOS VINCULADOS À TAXA DE ADMINISTRAÇÃO FUNDOS PREVIDÊNCIA	VINCULADO DE OUTRAS FONTES

ANEXO II - FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO (ESPECIFICAÇÃO DA FONTE)				
Grupo de Fontes	Código	Nome	Tipo Fonte	
2	80	AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EMPRESAS	ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	
2	81	RECURSOS PRÓPRIOS	ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	
2	82	INVESTIMENTO - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	
2	83	INVESTIMENTO - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA	ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	

Protocolo 744630**ORDEM DE SERVIÇO Nº 010 DE 00 DE NOVEMBRO DE 2021.**

A GERENTE TÉCNICA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere pelo Artigo 1º da Portaria nº 024-R, publicada em 21 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a escala de férias integrais aprovada pela Ordem de Serviço nº 020, publicada em 20 de novembro de 2019, referentes ao exercício de 2020, para excluir e incluir o servidor abaixo relacionado:

Nome do Servidor:	Nº funcional	Período Aquisitivo	Excluir:	Incluir:
GABRIEL DE ARAUJO BORGES	3509753	2019/2020	OUTUBRO/2021	DEZEMBRO/2021
JULIANI NUNES CAMPOS JOHANSON	2736500	2019/2020	OUTUBRO/2021	DEZEMBRO/2021

Art. 2º ALTERAR a escala de férias integrais aprovada pela Ordem de Serviço nº 015, publicada em 17 de novembro de 2020, referentes ao exercício de 2021, para excluir e incluir os servidores abaixo relacionados:

Nome do Servidor:	Nº funcional	Período Aquisitivo	Excluir:	Incluir:
DAYANA ROSA DA COSTA	2639483	2020/2021	NOVEMBRO/2021	DEZEMBRO/2021
GUSTAVO CESAR COELHO DA SILVA MATTOS	35454223	2020/2021	NOVEMBRO/2021	JANEIRO/2022
JULIANI NUNES CAMPOS JOHANSON	2736500	2020/2021	DEZEMBRO/2021	MAIO/2022

Art. 3º INTERROMPER, por necessidade de serviço, as férias referentes ao exercício de 2021, dos servidores abaixo relacionados:

Nome do Servidor:	Nº funcional	Período Aquisitivo	FÉRIAS INTERRUMPIDAS A PARTIR DE:	CRÉDITO DE DIAS RESTANTES DE FÉRIAS:
MARINA MIRANDA MARQUES	3221466	2020/2021	08/10/2021	18 DIAS
THASSIA DA SILVA MARQUES	3295230	2019/2020	01/10/2021	22 DIAS

Art. 4º ALTERAR a escala de férias Fracionadas- 2º período, aprovada pela Ordem de Serviço nº 015, publicada em 17 de novembro de 2020, referente ao exercício de 2021, para excluir e incluir o servidor abaixo relacionado: